PL 547/2003

Autor: Reginaldo Lopes

Data da 27/03/2003

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de

beneficiamento e comércio de laticínios informar ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia cinco de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas de excedente, chamado de

produção excedente, entre os períodos das águas.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Agricultura e Política Rural e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária

Em ____/__/2003